

TERMO DE CREDENCIAMENTO Nº 90-2025
EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 15-2025

13.134.610 ROSANGELA LACORTE DE LIMA, inscrito no CNPJ 13.134.610/0001-20, situado a Rodovia RS223, KM 48, s/nº, Bairro Bangu, Ibirubá-RS, telefone (54) 99943-7929, e-mail: clvulcanizacao@gmail.com, representada neste ato pela senhora ROSANGELA LACORTE DE LIMA, CPF nº ***.972.930-**, RG nº 1066550847, pelo presente, atendendo ao EDITAL DE CHAMADA PÚBLICA PARA CREDENCIAMENTO Nº 015/2025, vem manifestar seu interesse no CREDENCIAMENTO junto ao Município de IBIRUBÁ/RS, para prestação de serviços de manutenção preventiva e corretiva de serviços mecânicos e elétricos nos veículos e máquinas pesadas de diversas marcas e modelos pertencentes ao município de Ibirubá/RS, incluindo o fornecimento de peças, bem como serviços de guincho, de acordo com a necessidade e demanda gerada, em forma de rotatividade de credenciados, nos valores fixados na TABELA ABAIXO, conforme discriminação, aprovação, solicitação mediante emissão de cada AF _ Autorização de Fornecimento.

Item	Descrição/Especificação	Unidade	Qtde	Média/Valor Unitário
11	Contratação de empresa para SERVIÇOS DE TORNO para manutenção de veículos e máquinas pesadas. Descrição: Produção de peças, parafusos, porcas, eixos, engrenagens e cilindros, realização de ajustes e manutenção nas máquinas e todo serviço que é cabível a um profissional especializado na área.	H	01	131,56
12	Contratação de empresa para SERVIÇOS DE SOLDA para manutenção de veículos e máquinas pesadas. Descrição: Reparos e reconstrução de peças e partes dos veículos e máquinas e todo serviço que é cabível a um profissional especializado na área.	H	01	125,34
32	Contratação de empresa para SERVIÇOS DE RODÍZIO DE PNEUS veículos leves e utilitários.	UN	01	33,33
33	Contratação de empresa para SERVIÇOS DE RODÍZIO DE PNEUS para camionetes e vans.	UN	01	36,67
34	Contratação de empresa para SERVIÇOS DE RODÍZIO DE PNEUS microônibus.	UN	01	43,33
35	Contratação de empresa para SERVIÇOS DE RODÍZIO DE PNEUS ônibus e caminhões	UN	01	40
37	Contratação de empresa para SERVIÇOS DE MONTAGEM DE PNEUS camionetes e vans.	UN	01	31,67
38	Contratação de empresa para SERVIÇOS DE MONTAGEM DE PNEUS micro-ônibus.	UN	01	45
39	Contratação de empresa para SERVIÇOS DE MONTAGEM DE PNEUS ônibus e caminhões.	UN	01	56,67
40	Contratação de empresa para SERVIÇOS DE MONTAGEM DE PNEUS PEQUENOS tratores e máquinas pesadas.	UN	01	75

41	Contratação de empresa para SERVIÇOS DE MONTAGEM DE PNEUS GRANDES tratores e máquinas pesadas	UN	01	136,67
42	Contratação de empresa para SERVIÇOS DE CONserto DE PNEUS veículos leves e utilitários. Incluído a desmontagem e montagem.	UN	01	26,67
43	Contratação de empresa para SERVIÇOS DE CONserto DE PNEUS camionetes e vans. Incluído a desmontagem e montagem.	UN	01	35
44	Contratação de empresa para SERVIÇOS DE CONserto DE PNEUS ônibus e caminhões. Incluído a desmontagem e montagem.	UN	01	78,33
45	Contratação de empresa para SERVIÇOS DE CONserto DE PNEUS PEQUENOS tratores e máquinas pesadas. Incluído a desmontagem e montagem.	UN	01	95
46	Contratação de empresa para SERVIÇOS DE CONserto DE PNEUS GRANDES tratores e máquinas pesadas. Incluído a desmontagem e montagem.	UN	01	213,33
47	Contratação de empresa para SERVIÇOS DE BORRACAHAria/ SOCORRO CIDADE ônibus, caminhões e máquinas pesadas. VALOR FIXO.	UN	01	80
48	Contratação de empresa para SERVIÇOS DE BORRACAHAria/ SOCORRO INTERIOR ônibus, caminhões e máquinas pesadas. VALOR FIXO CIDADE.	UN	01	150
49	Contratação de empresa para SERVIÇOS DE BORRACAHAria/ SOCORRO CIDADE veículos leves, vans, camionetes. VALOR FIXO.	UN	01	56,67
50	Contratação de empresa para SERVIÇOS DE BORRACAHAria/ SOCORRO INTERIOR veículos leves, vans, camionetes. VALOR FIXO CIDADE.	UN	01	125

1. CONDIÇÕES ESPECÍFICAS

1.1. As quantidades consideradas na tabela acima e custos visam somente oferecer às empresas interessadas elementos para avaliação do potencial de serviços. Estas quantidades, não constituem sob nenhuma hipótese, garantia de volume de serviço a ser requisitado, reservando-se a Administração do Município de Ibirubá /RS, o direito de adaptação às suas necessidades conforme a demanda gerada.

2. A VIGÊNCIA

2.1. O prazo de vigência deste termo de credenciamento será até 03/12/2026, a contar da data da sua assinatura, podendo ser prorrogado nos termos do art. 107 da Lei nº 14.133/2021.

3. DAS HIPÓTESES DE DESCREDENCIAMENTO

3.1. A Administração poderá, a qualquer tempo, promover o DESCREDENCIAMENTO por razões devidamente fundamentadas em fatos supervenientes ou conhecidos após o CREDENCIAMENTO, desde que importem em comprometimento da capacidade jurídica, técnica, fiscal ou da postura profissional do credenciado, ou, ainda, que venha a interferir no padrão ético e/ou operacional dos serviços contratados, sem que haja lugar a qualquer direito a indenização, compensação ou reembolso ao CREDENCIADO, seja a que título for.

3.2. Fica assegurado ao CREDENCIADO o direito ao contraditório e à ampla defesa.

4. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

4.1. O EDITAL DA LICITAÇÃO NA MODALIDADE CHAMAMENTO PÚBLICO N.º 015/2025 na íntegra e seus Anexos constituem parte integrante deste TERMO DE CREDENCIAMENTO, independentemente de transcrição, dele não podendo se afastar durante a sua plena vigência.

Ibirubá/RS, 03 de dezembro de 2025.

Jaqueline Brignoni Winsch,
Prefeita.

13.134.610 Rosangela Lacorte de Lima,
Rosangela Lacorte de Lima.

ASSINATURA ELETRÔNICA

Complemento de assinaturas presentes no documento

Código para verificação: 6932-13a8-4c42-8854-a530-310a

Assinado por **Jaqueline Brignoni Winsch** em 04/12/2025 às 20:05:27
Identificador Único: **G8sgnKe4wQCwDQSnxdwLBS**

Para verificar a validade das assinaturas, acesse: <https://ibiruba.aprova.com.br/consulta?documentAuthenticatorCode=6932-13a8-4c42-8854-a530-310a>
